



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

**DECRETO N.º 11399/GP/2018**  
**31 de dezembro de 2018**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JARU**, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34, inciso I, Lei Orgânica Municipal.

**DECRETA**

**Art. 1º**- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$10.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **10.000,00**

02	04	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PLANEJAMENTO E FAZE		
	114	04.122.0002.2091.0000	FOLHA DE PAGAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	10.000,00	
		3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		F.R.: 0100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

**Art. 2º** - O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02	01	00	SECRETARIA DE GABINETE DO PREFEITO		
	31	04.122.0002.2198.0000	COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL	-10.000,00	
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		F.R. Grupo: 0100
		1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente		
		002 001	Recursos Próprios / Ordinários		

**Anulação ( - )** **-10.000,00**

**Art. 3º**- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARU**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Jaru/RO, em 31 de dezembro de 2018.

**JOÃO GONÇALVES SILVA JÚNIOR**  
**Prefeito Municipal de Jarú**

Certifico que o Decreto Municipal nº 11399, de 31 de dezembro de 2018, foi publicado no Diário Oficial dos Municípios (acesso [www.diariomunicipal.com.br/arom](http://www.diariomunicipal.com.br/arom)), no dia

02/01/2019, pág. 31 nº 2366 Jarú/RO, 02/01/2019.

*Carine M. B.*  
Carine Macedo Barbosa